PORTARIA Nº. 884, DE 03 DE JANEIRO DE 2.023.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS PROCESSOS SELETIVOS OBJETOS DOS EDITAIS NºS. 002/2.019, 001/2.021, 02/2022 E 04/2022. "

Art. 1º - Fica prorrogada, para que surta os devidos efeitos jurídicos, a vigência dos Processos Seletivos objeto dos Editais nº. 002/2.019, 001/2.021, 002/2022 e 004/2022, para contratação temporária nos cargos que relaciona até o dia 30/06/2.023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Silveirânia/MG, 03 de janeiro de 2.023.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal